



INDICAÇÃO Nº

IND 6252/2006

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 09, 08, 06.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde para atender à população da Qd 03, Setor Residencial Leste, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Assessoria de Plenário
Cláudia da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde para atender à população da Qd. 03, do Setor Residencial Leste, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Qd. 03, do Setor Residencial Leste, em Planaltina, reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde na localidade. Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa um muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes.

Neste sentido, é disposição afeita àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Governo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável com o fim precípuo de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Sempre que necessitam de atendimento médico ambulatorial, esses cidadãos sofrem para deslocar-se para outros locais. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos sendo que alguns atendimentos mais simples não somente poderiam, mas deveriam, ser feitos nos postos de saúde. Além de facilitar o acesso da população ao serviço básico e essencial da assistência à saúde, a disponibilização do Centro de Saúde ajudaria, até mesmo, a diminuir a demanda por atendimentos hospitalares, significando um sistema de saúde descentralizado e mais eficiente.

Ressalte-se que esta indicação foi encaminhada por um membro da comunidade de Planaltina, Senhora Neide Fernandes Souza Reis.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6252/06
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
08/08/06 às 16h38
1317151
Matrícula

